

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

### ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO EDITAL 016/2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, sito à Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, na cidade de Lindóia - Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada por portaria nº 3.678, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Fernanda Alves dos Santos Cózaro, estando presente os membros os Srs. Fabricio Castro dos Santos e Alexia Caroline Fiquer Pereira.

#### **CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pela Srª Presidente da Comissão, foram credenciados os licitantes: a empresa a empresa CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860 ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.048.813/0001-85, com sede na Rua Anisio Pereira da Silva, nº 380, Centro, nesta cidade de Lindóia, Estado do São Paulo, neste ato representada por Caio Vinicius Cecconi de Avila, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº , esta na condição de microempresa, a empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.585.467/0001-46, com sede na Rua Capitão Benjamin Domingues, nº 34, loja 06, bairro centro, nesta cidade de Lindoia, Estado de São Paulo, neste ato sem representante e a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.377.852/0001-56, com sede na Rua Dr Tosta, nº 336 - Edifício João Paulo II, apartamento 73, bairro centro, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por Thiago Helmer Correa, portador da Cédula SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº de Identidade RG nº , esta na condição de empresa de pequeno porte para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referente a Tomada de Preços nº 004/2023, Edital nº 016/2023, destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Os participantes, acima descritos, entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta. A Presidente da Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, o representante da empresa CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860 ME expôs seus questionamentos no tocante a empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, mencionando que os acervos apresentados pela empresa não se mostraram suficientes para atingir os itens solicitados em edital relativos a capacitação técnica operacional da mesma, quais sejam, o item de alambrado em tela de aço galvanizado, não sendo apresentado em nenhum atestado operacional, somente nos acervos dos profissionas e no item de telhamento em chapa de aço o qual não apresenta a pintura nos atestados, no tocante a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP, mencionou que a garantia juntada no envelope de habilitação esta direcionada a Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, tanto no nome quanto no CNPJ desse órgão. Aberta palavra o representante da empresa HEBROM





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

CONSTRUTORA 7 LTDA EPP, expôs seus questionamentos no tocante a empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, mencionando que os acervos apresentados pela empresa não se mostraram suficientes para atingir os itens solicitados em edital relativos a capacitação técnica operacional da mesma, quais sejam, o item de alambrado em tela de aço galvanizado, não sendo apresentado em nenhum atestado operacional, somente nos acervos dos profissionas e no tocante a empresa CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860 ME, mencionou que diante do desenquadramento de microempreendedor individual para empresa individual, a mesma deveria ter apresentado nos documentos de habilitação o contrato social da empresa, constou ainda que a empresa deixou de apresentar a declaração de que prestará garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos da alínea d, do item 8.3 do edital e que no tocante aos acervos apresentados, dois acervos se referem a atividade de fiscalização e para fins de comprovação técnica deveriam ser da atividade de execução das obras e por fim constou que a empresa não apresentou acervos suficientes para atingir os itens solicitados em edital, no que se referem ao tipo de execução, bem como ao quantitativo de tais itens. Sendo assim, a Presidente da Comissão Julgadora de Licitações decidiu por suspender a sessão, a fim de consultar a Assessoria Jurídica, para posterior habilitação/inabilitação dos licitantes. Em nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

	ue lida e achada conforme, vai assinada pelos memb
Fernanda Alves dos Santos Cózaro Presidente da Comissão	Fabrício Castro dos Santos Equipe de Apoio
Proponentes:	
Representante: THIAGO HELMER CORREA  Empresa: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP	CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860 Caio Vinicius Cecconi de Avila
Diretoria de Obras:	
Leandro Ciolfi de Oliveira	

